



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Conforme Lei Municipal nº 2.713, de 3 de maio de 2017, decreto 044 de 08 de junho de 2017

www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Quinta-Feira, 08 de Março de 2018

Ano I | Edição nº 121

Página 1 de 3

Sumário

Administracao	2
Decreto 018/2018 - Fica Valor Venal para Base de Cálculo	2
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES	3
Promocao Social	3
Planejamento	3
Educacao	3
Esportes	3
Saúde	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Alfredo Marcondes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Certificado por SIDNEIA OLIVEIRA SANTOS PETINATI





Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial

Administração



MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

CNPJ: 43.162.791/0001-69
Site - www.alfredomarcondes.sp.gov.br

DECRETO Nº 018/2018

DISPONDO SOBRE: FIXA VALOR VENAL PARA BASE DE CÁLCULO NOS TERMOS DO ARTIGO 14, INC.I DA LEI COMPLEMENTAR 003 DE 30 DE SETEMBRO DE 2002, PARA VIA URBANA QUE ESPECIFICA.

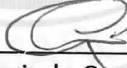
ELZA GRACINDA COSTA TUMITAN, Prefeita Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1º) Fica a Lançadoria municipal autorizada a lançar o preço do metro quadrado de terreno urbano, de acordo com o artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº.003 de 30.09.2002 no valor de R\$ 6,77 (seis reais e setenta e sete centavos) por metro quadrado na área.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES, AOS 01 DE MARÇO de 2018.


Elza Gracinda Costa Tumitan
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL,
AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, DATA SUPRA.


Sidnéia Oliveira Santos Petinati
Dir. Secretaria

Rua Osvaldo Cruz, n.º 401 - Centro - Fone: (18) 3266-4090 - CEP 19.180-000 - Alfredo Marcondes - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Promocao Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educacao

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)